



## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação do Plenário o Projeto de Resolução que "Cria o Centro Integrado de Atendimento à Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

A Câmara Municipal de Juiz de Fora já iniciou o processo de aceleração de seus projetos de melhoria e da implantação de um novo formato de gestão com seu Plano Estratégico - Biênio 2021-2022, no entendimento de que Juiz de Fora se encontra na Casa do Povo.

Sabemos da importância de um centro especializado no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora que tem como incumbência zelar pelos direitos da mulher, bem como fiscalizá-los, controlá-los e incentivá-los.

O Plano Estratégico desta Casa Legislativa tem como programação a implementação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher, a fim de oferecer um local de atendimento acolhedor e discreto, objetivando apoiar e orientar as mulheres vítimas de violências diversas, sempre sensível às demandas da sociedade e atento às necessidades do público feminino.

Assim, propormos a criação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher, garantindo um espaço institucional que possibilite essa interlocução com a Câmara Municipal de Juiz de Fora, no sentido de zelar pela defesa dos direitos da mulher, com competência para receber, examinar, orientar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência e de discriminação contra a mulher, realizando o acompanhamento necessário.

Em vista do exposto, aguarda-se a aprovação desta Proposição pelos Nobres Edis.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2021.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
DEM

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

